

Em cumprimento do nº 2 do artº 28º de
Portaria nº 125-A/2019, de 30/04, alterada
e republicada, pela Portaria nº 12-A/2021,
de 11/01, homologa presente ata.




11/08/21

MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL




ATA N.º 6

Aprovação de lista de ordenação final

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico (Apoio ao Gabinete de Informática), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, a que se refere o aviso (extrato) nº 5602/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 59, de 25/03/2021

Aos dez dias do mês de agosto de 2021, nesta Vila de Barrancos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sendo dez horas, reuniram os senhores, Rafael Pedro Jorge Rúbio, Técnico de Informática da CMB, presidente, Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e José Filipe Branquinho Charrama, Assistente Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (apoio ao gab. informática), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2021, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos aprovados, em sede de audiência prévia, relativa a lista provisória unitária de ordenação dos candidatos.**
- 2. Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos aprovados para homologação, conforme o previsto no artigo nº 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

Ponto 1 – Os candidatos admitidos foram notificados em conformidade com o n.º 1, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela

Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 121º, nºs 1 e 2 e 122º, nº 1 ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, para que num prazo não inferior a 10 dias úteis se pronunciar por escrito sobre a lista provisória unitária de ordenação dos candidatos. Foi registado pelo Júri que não foram apresentadas alegações pelos candidatos aprovados.

Ponto 2 - Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos aprovados para homologação, conforme o previsto no artigo nº 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos aprovados, depois da aplicação dos métodos de seleção e da aplicação da respetiva fórmula de ordenação final dos candidatos definida na Ata nº 1 do júri, que aprova a definição dos critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Posição	Nome	AC 75%	EPS 25%	Valoração Final (ACx75%)+ EPSx25%)
1º	David José Gualdino Almeida Mata	13,4 V	17,67 V	14,92 Valores
2º	Irene de Fátima Trenado Bergano	11,4 V	17,67 V	12,97 Valores
3º	Vitor Manuel da Silva Ourives	11,4 V	16,67 V	12,72 Valores
4º	Francisco José Torrado Oliveira	11,4 V	16,50 V	12,68 Valores

AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção; VF = Valoração Final

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Submeter, em conformidade com o nº 2, do artigo nº 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à